

LEI Nº 907
De: 04.05.1997

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Nº 881 de 30/06/97.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 10 da Lei Nº 881 de 30/06/97, com a inclusão dos seguintes incisos e redação:

III - AGRICULTURA:

Letra Z - Construir esterqueiras;

Z-1 - Adquirir uma área de terra para implantação do Programa "Fundo de Vale".

Z-2 - Adquirir equipamentos para Agroindústria de Olerícolas.

IV - EDUCAÇÃO E CULTURA:

Z-3 - Adquirir material permanente e de consumo e manter em funcionamento a Escola Oficina.

VII - SAÚDE E SANEAMENTO:

N - Proteger as fontes naturais e oferecer água de melhor qualidade.

O - Construir Módulos Sanitários em propriedades de baixa renda.


P - Construir fossas secas em propriedades de pessoas carentes.

Q - Construir abastecedouros comunitários para proteção à saúde da população.

R - Construir depósito de lixo tóxico para evitar perigo à população e ao Meio Ambiente.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e oito.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL